

Implantação de coleta seletiva em instituições de assistência à saúde: exemplo de um hospital público na cidade do Rio de Janeiro

Implementation of selective collection in health care institutions: example from a public hospital in the city of Rio de Janeiro

DOI:10.34117/bjdv7n9-077

Recebimento dos originais: 07/08/2021

Aceitação para publicação: 07/09/2021

Lucia Cristina Dantas Shpielman

Mestranda em Sistema de Gestão

Universidade Federal Fluminense

Praia do Flamengo, 60, apt 203, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22210-030

E-mail: lcgd@globo.com

Sergio Ricardo da Silveira Barros

Pós-Doutorado em Sistemas de Gestão Ambiental

Universidade Federal Fluminense

Av. Litorânea S/N – Instituto de Geociências, Campus da Praia Vermelha, Niterói,

RJ, CEP 24210-340

E-mail: sergiobarros@id.uff.br

RESUMO

Este trabalho discorre sobre a implantação da coleta seletiva nas instituições de assistência à saúde pública. Parte-se da necessidade de conscientização dos profissionais que atuam na área de assistência à saúde sobre a repercussão de seus atos, na segregação correta dos resíduos, buscando-se ampliar a participação dos gestores no cuidado com o meio ambiente, através do adequado gerenciamento dos resíduos hospitalares e do desenvolvimento de uma nova cultura organizacional. Este trabalho possui como metodologia uma abordagem qualitativa, com objetivo exploratório, cujos os métodos utilizados serão levantamento bibliográfico e análise documental em sites na *internet*. O estudo de caso será sobre um hospital público no estado do Rio de Janeiro. Ao final deste estudo resumem-se algumas das principais legislações que regulamentam esta atividade no serviço público, com atenção àquelas estabelecidas para a cidade do Rio de Janeiro e descreve-se um roteiro que auxilia às instituições que necessitem deste suporte para implementar a coleta seletiva.

Palavras chaves: Coleta seletiva, Resíduos de serviços de saúde, Gerenciamento, Hospitais públicos, Análise documental.

ABSTRACT

This paper discusses the implementation of selective collection in public health care institutions. It starts from the need to raise the awareness of professionals who work in the area of health care assistance about the repercussion of their acts, in the correct

segregation of waste, seeking to expand the participation of managers in caring for the environment, through the appropriate management of hospital waste and the development of a new organizational culture. This work has a qualitative approach methodology, with an exploratory objective, whose methods used will be bibliographic survey and document analysis on websites. The case study will be about a public hospital in the state of Rio de Janeiro. At the end of this study some of the main legislations that regulate this activity in the public service are summarized, with attention to those established for the city of Rio de Janeiro and a script is described to help institutions that need this support to implement selective collection.

Keywords: Selective collection, Health service waste, Management, Public hospitals, Documentary analysis.

1 INTRODUÇÃO

Segundo dados da OMS (Organização Mundial de Saúde) 80% dos resíduos gerados nos serviços de saúde são comuns, ou seja, similares aos resíduos domésticos, não necessitam de tratamento antes do destino final.

O correto gerenciamento dos RSS com a implantação da coleta seletiva evita que grande parte destes resíduos gerados chegue aos aterros sanitários. Uma vez estes resíduos deixam de ser encaminhados para aterramento sanitário, passando-se a doá-los para cooperativas de catadores, gera-se renda para os cooperados e faz-se com que aqueles resíduos que seriam descartados no meio ambiente, retornem para a indústria e sejam transformados novamente em matéria prima, praticando assim a economia circular, conceito econômico que faz parte do desenvolvimento sustentável das empresas. Neste contexto cumprir com as legislações vigentes, principalmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Nº12.305 em 2010 e o Decreto Federal 5940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

As instituições de saúde seguem legislações específicas para o manejo de resíduos de serviços de saúde (RSS). A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 222/2018 da ANVISA, que define as boas práticas para o gerenciamento dos RSS e a Resolução Nº 358/2005 do CONAMA que dispõe sobre o tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, são as mais importantes.

Os órgãos públicos contam também com o estímulo da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Esta agenda é um programa do Ministério do Meio

Ambiente, que tem como objetivo estimular ações de sustentabilidade e criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública. Atuando em 6 eixos temáticos, um deles é a Gestão Adequada dos Resíduos Gerados. Este tema também está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, ODS 12 que trata do Consumo e Produção Responsáveis consta na meta 12.5 a redução substancial da geração de resíduos por meio da reciclagem até o ano 2030.

No Estado do Rio de Janeiro a Resolução CONEMA Nº55 de 13/12/2013, simplificou o padrão de cores para implantação da coleta seletiva, facilitando muito o trabalho dos geradores, definindo apenas 3 cores: A cor azul para resíduos recicláveis, a cor cinza para resíduos comuns ou rejeitos (são resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada) e a cor marrom para compostagem. Esta legislação não interfere naqueles órgãos que já possuem coleta seletiva implantada com diferentes fluxos de resíduos recicláveis, ou seja, coleta multi seletiva aquela efetuada por diferentes tipologias dos resíduos sólidos recicláveis, quando é feita a sua segregação na fonte geradora.

Por todos estes motivos a temática sobre implantação da coleta seletiva em instituições de saúde torna-se relevante como uma estratégia organizacional com foco no bem-estar da sociedade relacionado ao binômio e Saúde & Meio Ambiente.

O objetivo principal desta pesquisa é demonstrar como é possível reduzir os resíduos de serviços de saúde, através do incremento da coleta seletiva, consequentemente gerar menor impacto ao meio ambiente e reduzir gastos com tratamento desnecessário e destinação final inadequada dos resíduos.,

2 METODOLOGIA

A abordagem metodológica deste trabalho consiste em pesquisa de natureza qualitativa e descritiva, utilizando-se uma análise documental de um hospital público no estado do Rio de Janeiro, visando classificar e identificar políticas de materiais recicláveis para posterior encaminhamento para cooperativas, e contribuindo para a saúde pública local.

Os procedimentos metodológicos adotados foram levantamentos de materiais bibliográficos e documentais em artigos em periódicos científicos, livros, acervos e internet.

O trabalho parte de análise da literatura existente sobre o assunto e, também, análise documental sobre o tema, caracterizando uma coleta de dados secundários.

Devido ao período de pandemia, os dados coletados, referentes ao estudo, foram extraídos pela internet do Relatório de Gestão do ano 2020, da *Homepage* de uma instituição de saúde pública (SUS), dedicada à assistência, ensino e pesquisa em oncologia, que tem implantada a coleta seletiva. Com aproximadamente 400 leitos e localizada na cidade do Rio de Janeiro.

Esta escolha deu-se devido a importância de divulgar este projeto tão importante para uma instituição de saúde pública e devido à facilidade de acesso aos dados desta instituição na internet, neste período pandêmico.

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Na implantação do projeto de coleta seletiva é fundamental o engajamento direto da alta gestão, assim como, alinhá-la ao planejamento estratégico institucional.

Esta atividade deverá constar do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Instituição (PGRSS). A RDC 222/2018 da Anvisa, estabelece que todas as instituições de saúde elaborem o seu PGRSS. Este, se constitui em um instrumento normativo técnico de apoio para o correto manejo dos resíduos, no qual, estão descritas todas as etapas do manejo, que são elas: segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento, coleta e transporte externo, tratamento (quando houver) e destino final. A segregação é o primeiro passo no manejo dos resíduos gerados. É o ato de separar os resíduos, conforme sua classificação no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos. Quando esta etapa do manejo é realizada corretamente o fluxo do resíduo tende a caminhar corretamente até seu destino final.

É fundamental que o tema Gestão de Resíduos esteja inserido nos treinamentos dos profissionais de saúde, fazendo parte do planejamento anual da Área de Educação Continuada. No glossário eletrônico da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) o conceito de educação continuada pode ser encontrado como “Processo de capacitação permanente visando a atualização e ao aperfeiçoamento dos trabalhadores.”

Como produto deste trabalho, segue um breve resumo das etapas principais para implantação do projeto de coleta seletiva nas instituições de saúde.

Iniciasse-se mapeando todas as áreas onde os resíduos recicláveis são gerados, identificando quais resíduos serão descartados (embalagens de papelão, caixas, papéis,

plástico, vidro, metal etc.). Considera-se reciclável resíduos secos e limpos, como por exemplo, os produtos ou materiais utilizados na assistência ao paciente que possuem embalagens passíveis de serem recicladas, sejam embalagens primárias, secundárias ou terciárias (caixas de papelão, plástico, papel etc.). Nesta etapa do mapeamento também registra-se a quantidade aproximada de resíduos (limpos e secos) gerados no setor.

Após finalizado o mapeamento, realiza-se a compra de lixeiras para acondicionamento dos resíduos. A quantidade e o tamanho das lixeiras serão definidos de acordo com o volume de resíduos gerados em cada setor.

O próximo passo é a definição do fluxo para o armazenamento. Para tal, faz-se necessário disponibilizar um local de fácil acesso para armazenamento destes resíduos recicláveis, preferencialmente próximo à área de saída dos demais resíduos. No armazenamento utiliza-se uma balança para pesagem dos resíduos e paletes para que o acondicionamento não seja feito sobre o piso.

A etapa seguinte é levantar quais cooperativas de catadores atendem ao bairro ou região. Para as empresas públicas é necessário realizar um chamamento público que atenda ao Decreto Federal 5940/2006. As instituições sediadas na cidade do Rio de Janeiro, dispõem da possibilidade de conveniar-se com a COMLURB (Companhia Municipal de Limpeza Urbana) que disponibiliza o serviço de logística e transporte destes materiais recicláveis para as cooperativas de catadores. Estas cooperativas estão licenciadas e foram credenciadas pela COMLURB. Atualmente a COMLURB atende a 122 dos 163 bairros da cidade do Rio de Janeiro, fazendo a coleta de materiais potencialmente recicláveis.

A etapa final é a divulgação do projeto. Através de uma campanha para sensibilização dos profissionais, com elaboração de avisos, manuais, filipetas, utilizando-se de todos os recursos de comunicação disponíveis para alcançar o máximo de profissionais, na busca da conscientização de todos sobre os benefícios de uma instituição engajada neste projeto. É muito comum existirem falhas nesta divulgação, e a falta de conhecimento da equipe de profissionais, sobre qual destino está sendo dado àqueles resíduos recicláveis, inviabilizar o alcance do objetivo proposto.

É importante manter os profissionais informados sobre os avanços do projeto, divulgando frequentemente as metas e quais setores estão alcançando os objetivos propostos, utilizando-se de e-mails ou quadros de avisos.

Seguem dados extraídos do Relatório Anual de Gestão da Instituição, ano de 2020. No Capítulo onde são descritas as ações de sustentabilidade, constam dados referentes a

todos os resíduos gerados na Instituição. Resíduos comuns representam 67% em relação a outros resíduos perigosos e 41 toneladas de resíduos recicláveis, classificados da seguinte forma: Papelão 81,57%; Plástico 11,2%; Papel 4,15%; Metal 1,01%, Lâmpadas 0,95%; Diversos: isopor/ eletrônicos/ pilhas/ vidros/ sucatas 1,11%). As lâmpadas e pilhas, seguem tratamento diferenciado, necessitam de descontaminação prévia para retirada de metais pesados, por este motivo não seguem para as cooperativas de catadores. Cabe ressaltar que o volume de resíduos comuns e recicláveis somados alcançam o preconiza pela OMS para os resíduos comuns (80%).

Este estudo torna evidente que é possível implementar a coleta seletiva nas instituições de saúde, contribuindo para o alcance dos objetivos do tripé da sustentabilidade, que são eles: aspectos econômicos, através da redução de custos hospitalares, no aspecto social, gerando trabalho e renda para os cooperados com a doação dos resíduos recicláveis para cooperativas de catadores e no aspecto ambiental quando se reduz os resíduos destinados aos aterros sanitários e com tratamentos térmicos desnecessários que acarretam o desequilíbrio ambiental e em consequência danos à saúde pública.

Ao final deste trabalho conclui-se que estão disponíveis legislações que regulamentam esta atividade e programas que incentivam a implantação da coleta seletiva dos resíduos nas organizações públicas, assim como, observa-se no estudo de caso que é possível implementá-la nas instituições de saúde. Percebe-se que falta ainda a sensibilização de alguns gestores para dar este passo em direção a um caminho sustentável para o nosso planeta.

Este artigo foi publicado nos Anais do **XII Seminário de Pesquisa da Estácio** no formato de resumo expandido.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada nº 222 de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 mar. 2018. Disponível em: < <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>>. Acesso em: 5 abril 2021.

Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Disponível em <http://bvsm2.saude.gov>. Acessada em 15 de abril 2021.

BRASIL. Decreto nº 5940, 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil – Subchefia para assuntos Jurídicos, Governo Federal** – Brasil. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm> Acesso em: 5 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 5 abril 2021.

COMLURB. Disponível em: < www.rio.rj.gov.br/web/comlurb>. Acesso em: 03 abril e 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO.

Lei nº 55 de 13 de dezembro de 2013. Estabelece procedimentos de diferenciação mínima de cores para coleta seletiva simples de resíduos sólidos urbanos e de resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, a ser adotado na identificação de coletores e veículos transportadores, para a separação de resíduos no Estado do Rio de Janeiro. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, RJ, 27 dez. 2013. Acessado em 10 abril 2021.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). 2005. **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005**. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. Penso Editora, 2016.

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). Relatório de Gestão 2020. Disponível em: <http://www.inca.gov.br>. Acessado em 20 mai. 2021

MEKARO, Karen Sayuri. **Avaliação do gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde em estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos, 2019.

REZENDE, Júlio F. D. *Gestão de Resíduos*. 1. ed. Natal: **CreateSpace Independent Publishing Platform**, 2015. 202 p.

SODRÉ, M. S.; LEMOS, Carlos Fernando. O cenário do gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde no Brasil. In: **Fórum Internacional de Resíduos Sólidos - Anais**. 2017.

SOUZA, Caroliny Fernanda Tasarz de *et al.* Revitalização da coleta seletiva e realização de ações de conscientização para o correto descarte de resíduos no instituto federal do Paraná – campus Assis Chateaubriand. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, ano 2020, v. 6, ed. 4, p. 19269-19284, 14 abr. 2020.

VIRIATO, Aírton; PAULO, Andrea Zumbini; CRISTÓFOLI, Évila Inse. Implementação do programa de coleta seletiva para reciclagem de resíduos produzidos no Instituto de Infectologia Emílio Ribas. 2014. **Disponível em:** <<http://www.hospitaissaudaveis.org>>. Acessado em: 5 abril. 2021.

ZAJAC, Maria Antonietta Leitão, et al. " Logística reversa de resíduos da classe D em ambiente hospitalar: Monitoramento e avaliação da reciclagem no Hospital Infantil Candido" *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, vol. 5, no. 1, 2016, p. 78.